

PROCESSO N. 218



**ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

218

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE REVOCAÇÃO DA LEI N. 672/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL À FIRMA JOVITA DIAS DOS SANTOS - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS: OFÍCIO N. 573/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 215/2021

PROJETO DE LEI N. 215/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	04/10/2021
02	DIR. COMISSÕES	/ /
03	ASSESSORIA JURÍDICA	/ /
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	/ /
05		/ /
06		/ /
07		/ /
08		/ /
09		/ /
10		/ /
11		/ /
12		/ /
13		/ /
14		/ /
15		/ /
16		/ /
17		/ /
18		/ /
19		/ /
20		/ /
21		/ /
22		/ /
23		/ /



*Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa*

PROCESSO N. 218/2021

PROJETO DE LEI N. 215/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 30^a sessão ordinária, em 4 de outubro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 4 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 05/10/2021 às 10:33. C.P.F: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro, em 05/10/2021 às 10:47. C.P.F: 024.888.702-50. Cargo: Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓPIA
Wilian Ortolane Cordeiro
Procuradoria Geral do Município Legislativo

OFÍCIO N.573/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2021.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 672/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL À FIRMA JOVITA DIAS DOS SANTOS - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTÓCOLO RECEBIDO
Em: 04/10/2021
Horas: 8:13
Nº: 6676
Inquadrado

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 215/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima, que:

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 672/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL À FIRMA JOVITA DIAS DOS SANTOS - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o objeto da Lei n. 672/PMC/1996, qual seja, a doação de área no parque industrial de Cacoal;

Considerando o descumprimento dos encargos do projeto proposto;

Considerando o Despacho de fls. 10 emitido pela Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis, anexo ao Processo Administrativo-n. 9885/BRANCO/2019.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 215 /PMC/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N.º 672/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL À FIRMA JOVITA DIAS DOS SANTOS - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 672/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL À FIRMA JOVITA DIAS DOS SANTOS - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PROCESSO: 9885/2019

DA: Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis.

PARA: Procuradoria Geral do Município.

DESPACHO

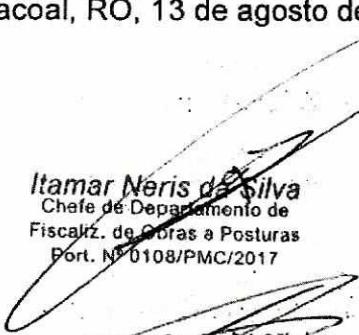
A Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis, após análise dos autos do Processo nº 9885/2019, passa a discorrer e solicitar parecer jurídico e encaminhamentos como segue:

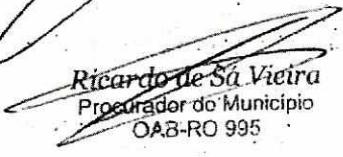
1. Consta dos autos do processo nº 9885/2019, que a donatária JOVITA DIAS DOS SANTOS ME, **recebeu por meio da Lei nº 672 de 15 de agosto de 1996, a doação de área de 8.000m² no parque industrial** e não implantou o referido empreendimento, conforme consta ás fls. 05 e 09.

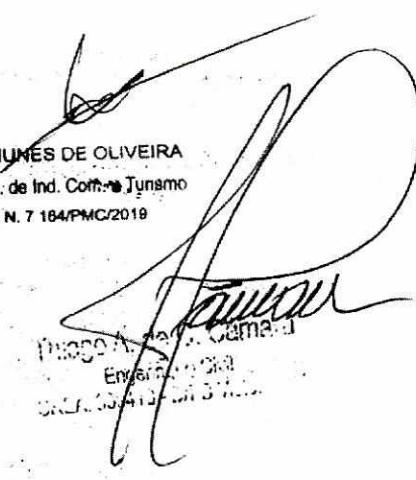
CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando o relatório da Fiscalização de Obras e Posturas e tributário do Município de (fls. 05 e 09), a donatária não implantou o empreendimento e sequer tem cadastro junto a Fazenda Municipal, encaminhamos os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise, parecer jurídico, e possível edição de lei para revogação da doação efetuada pela lei 672/PMC/96.

Cacoal, RO, 13 de agosto de 2020.


Itamar Neri da Silva
Chefe de Departamento de
Fiscaliz. de Obras e Posturas
Port. N° 0108/PMC/2017


Ricardo de Sa Vieira
Procurador do Município
OAB-RO 995


ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Dec. N. 7 184/PMC/2019

Despacho

As Administrativas para elaboração de
Projeto de lei para renovação da lei,
wfore fundações da missão.

Luval 26/02/2020



Nelson Araújo Ascendido Filho
Procurador do Município
OAB/RQ 787

WOT

Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo

MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 2860/21
FOLHA 11

NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL
Edital de Intimação

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão 2100, Centro, Cacoal, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do procurador que ao final assina.

NOTIFICADOS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PROC. ADM.	LEI	IMÓVEL
01	RIO DOCE CAFÉ S/A		LOTE 14 REMANESC., QUADRA 14, Parque Industrial	9878/2019	720/1996 (Doação)	LOTE 14 REMANESC., QUADRA 14, Parque Industrial
02	Armazens Gerais Borghi Ltda	06.348.467/0001-03	Av. Castelo Branco, 19.309, Parque Industrial	2146/2008	2.373/2008 (Conc. D. R. de Uso)	Lote 14D, Quadra 14, Parque Industrial – 3.000,00m ²
03	Jovita Dias dos Santos - ME	00.706.252/0001-30	Rua Andorinhas 1879, Cacoal	9885/2019	672/1996 (Doação)	800m ² Parque Industrial
04	M.L. Serviços e Transportes e Materiais de Construção			9881/2019	673/1996 (Doação)	15000m ² Parque Industrial
05	M. de Fátima Domingues - ME	84.739.044/0001-28	Rua Almirante Barroso 3354, Cacoal	9882/2019	671/1996 (Doação)	1.000,00m ² Parque Industrial
06	Igreja Adventista da Promessa	62.678.412/0001-32	Lote 01, Quadra 18, Setor 01 - Riozinho	9886/2019	598/1995 (Doação)	Lote 1, Quadra 18, Setor 1, Riozinho - 1.770,60m ²
07	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Cacoal	04.079.224/0001-91	Rua Anísio Serrão 2482, Cacoal	9883/2019	723/1996 (Doação)	Lote 10A5, 4.988,84m ²
08	Taynah Ind. Com. De Polpas de Frutas Ltda		Parque Industrial	9875/2019	605/1995 (Doação)	2.750,00m ² , Parque Industrial
09	Clube dos Servidores da Educação de Cacoal		Parque Industrial	2860/2021	715/1996 (Doação)	Lote 10A10 9.995,73m ² , Parque Industrial
10	Ind. Com. De Leite Nutrição		Parque industrial	9880/2019	670/1996 (Doação)	3.000,00m ² , Parque Industrial
11	Assoc. Pais e Amigos dos Surdos Águia de Cacoal - APASA	04.417.512/0001-09	Rua Boaventura Pinto Rabelo 1336	3009/2006	2.250/2007 (Com. D. R. Uso)	Lote 01A1, Quadra 46, Setor 07

FINALIDADE: Considerando a instauração de Processo Administrativo por ordem do Decreto Municipal 6.942/PMC/2018, que objetivou criar Comissão para análise e revisão dos procedimentos de doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal de Cacoal, por ordem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2078/2014/TCE-RO, e, especialmente diante do apontamento de não cumprimento dos encargos da lei beneficiária e da manifestação, da Comissão, pela reversão do imóvel ao patrimônio público, ficam

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

WOF

PROCESSO Nº	2860/21
DATA	12
P:	

NOTIFICADOS/INTIMADOS os abaixo relacionados, na pessoa de seu representante legal ou quem esteja na posse do imóvel, para apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA** sobre o tema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte à data de publicação desta, com o fim de exercer o direito constitucional à ampla defesa e contraditório, sob pena de adoção das providências cabíveis.

Informa-se que os processos administrativos encontram-se a disposição para análise, na sede na Procuradoria Geral do Município.

Cacoal, 20 de maio de 2021.

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador do Município - OAB/RO 1171

Intimada via telefônica.
Assessoria de Comunicação
Em assessoria de comunicação
cedeu à mídia o presente documento
foi publicado no mural desta
prefeitura em
Cacoal, 20/05/2021

Samara Duarte
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

WOP
William Ortolan Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Antônio Serrão 2100, Centro, Cacoal, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do procurador que ao final assina.

NOTIFICADOS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PROC ADM.	LEI	IMÓVEL
01	PRODUCÉ CAFÉ S/A		LOTE 14 REMANESC, QUADRA 14, Parque Industrial	9878/2019	720/1996 (Doação)	LOTE 14 REMANESC QUADRA 14, Parque Industrial
02	Armazens Gerais Borghi Ltda	06.348.467/0001-03	Av. Castelo Branco, 19,309, Parque Industrial	2146/2008	2.373/2008 (Lote D.R de Usu)	Lote 14D, Quadra 14, Parque Industrial 3.600,00m²
03	Justa Deus dos Santos - ME	00.706.252.0001-46	Rua Andorinhas 1879, Cacoal	9885/2019	672/1996 (Doação)	800m² Parque Industrial
04	M.E. Serviços e Transportes e Materiais de Construção			9881/2019	623/1996 (Doação)	15000m² Parque Industrial
05	M. de Fátima Domingues - ME	84.739.044/0001-28	Rua Almirante Barroso 3354, Cacoal	9882/2019	671/1996 (Doação)	1.600,00m² Parque Industrial
06	Prece - Adventista da Promessa	62.678.412/0001-32	Lote 01, Quadra 18, Setor 01 - Ruazinho	9886/2019	598/1995 (Doação)	Lote 1 Quadra 18, Setor 1, Ruazinho 1.750,60m²
07	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Cacoal	04.019.224/0001-91	Rua Antônio Serrão 2482, Cacoal	9883/2019	723/1996 (Doação)	Lote 10AS 1.988,84m²
08	Raynali Ind. Com. De Polpas de Frutas Ltda		Parque Industrial	9875/2019	605/1995 (Doação)	2.750,00m² Parque Industrial
09	Clube dos Servidores da Educação de Cacoal		Parque Industrial	2869/2021	715/1996 (Doação)	Lote 10A10 0.995,73m² Parque Industrial
10	Arab. Com. De Leite Nutrição		Parque industrial	9880/2019	670/1996 (Doação)	3.000,00m² Parque Industrial
11	Assoc. Pato e Amigos dos Surdos Agita Cacoal - APASA	04.417.512/0001-09	Rua Boaventura Pinto Rabelo 1.326	3609/2006	2.250/2007 (Com D.R. Usu)	Lote 01A1, Quadra 10 Setor II

FINALIDADE: Considerando a instauração de Processo Administrativo por ordem do Decreto Municipal 6.942/PMC/2018, que objetivou: criar Comissão para análise e revisão dos procedimentos de doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal de Cacoal, por ordem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2078/2014/TCE-RO, e, especialmente diante do apontamento de não cumprimento dos encargos da lei beneficiária e da manifestação, da Comissão, pela reversão do imóvel ao patrimônio público, ficam **NOTIFICADOS/INTIMADOS os abaixo relacionados, na pessoa de seu representante legal ou quem esteja na posse do imóvel, para apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA sobre o tema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte à data de publicação desta, com o fim de exercer o direito constitucional à ampla defesa e contraditório, sob pena de adoção das providências cabíveis.**

Informa-se que os processos administrativos encontram-se a disposição para analise, na sede na Procuradoria Geral do Município.

Cacoal, 20 de maio de 2021.

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador do Município – OAB/RO 1171

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4EA33855

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2021, Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 672/PMC/96

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de área do Parque Industrial a firma Jovita Dias dos Santos - ME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma área de 8000 m², situada no Parque Industrial de Cacoal à Firma JOVITA DIAS DOS SANTOS - ME, conforme memorial anexo.

Art. 2º- Fica a empresa donatária obrigada a cumprir com o projeto ora apresentado, bem como o que dispõe a Lei 162/PMC/88, alterada pelas Leis, 433/PMC/93 e 582/PMC/95.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996).

Prefeito Municipal, Orlandino Ragnini.

Assessor Jurídico, Silvério dos S. Oliveira.